



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90011/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 275079 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE J.PESSOA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (5)

29/10/2025 14:02



Prezados,

Em atenção aos questionamentos a seguir:

1. Verificamos que há quantidades muito elevadas de materiais mensais, como, por exemplo, 30 unidades de "Vassouras de 30 cm". Essas quantidades estão corretas?
2. Há possibilidade de disponibilizar as planilhas em formato editável?
3. Qual a atual empresa prestadora do serviço?
4. Qual é o valor do vale-transporte nas cidades abrangidas pela contratação?
5. Deverá ser cotado seguro de vida?
6. Deverá ser considerado adicional de insalubridade para algum posto ou área?
7. O item 19.9.9 do Termo de Referência apresenta uma lista de fardamentos, porém a relação de uniformes do Anexo IV contém itens que divergem daquela lista, como em tipos e quantidades de peças. Como proceder diante desse equívoco?
8. As metragens indicadas no Anexo VIII diferem das apresentadas no Quadro I do Anexo I. Além disso, o quantitativo do Quadro I não considera a frequência de limpeza nem os serviços referentes às áreas externas e fachadas envidraçadas. Nesse caso, não seria necessária a retificação do Edital?
9. O Instrumento Convocatório não define os valores referentes à insalubridade e às exposições a risco. Esses valores devem ser cotados pela licitante ou não?



Segue respostas:

RESPOSTA 01: Sim estão corretas, considerando as necessidades do serviço a ser contratado.

RESPOSTA 02: Sim.

RESPOSTA 03: Trata-se da empresa: CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA.

RESPOSTA 04: Conforme segue:

João Pessoa, R\$ 5,20

Santa Rita, 5,40

Bayeux R\$ 5,20

Cabedelo R\$ 5,40

RESPOSTA 05: Sim, deverá.

RESPOSTA 06: Favor considerar o disposto no item 19.17 do Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

RESPOSTA 07: Deve-se considerar a lista constante no termo de referência para as especificações e a lista disposta no Anexo IV para fins de quantidade.

RESPOSTA 08: Considerando que a metragem descrita no Anexo VIII compõe uma planilha modelo que serve apenas de referência, a metragem constante no Quadro I do Anexo I é a adequada para o cálculo de área. As informações referentes à frequência de limpeza e os serviços nas áreas externas e fachadas estão



At.te

28/10/2025 10:40



Prezados,



Segue respostas:

24/10/2025 15:17



Prezados,



Segue abaixo as respostas:

24/10/2025 11:32



Prezados,



Segue resposta:

17/10/2025 14:51



Prezados,



Segue a baixo as respostas técnicas aos questionamentos feitos pela empresa em questão:

[Incluir esclarecimento](#)



Acesso à
Informação